

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 11/09/23



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 590/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 564/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 564/2023, de 17 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a senhora **FABIOLA DA SILVA PEREIRA** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a senhora **FABIOLA DA SILVA PEREIRA RAMOS** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2023.

Guarapari/ES, 30 de agosto de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal